COP-17

Prorrogado o Protocolo de Kyoto

A COP-17, realizada em Durban, na África do Sul, em dezembro último, no International Convention Centre (ICC), foi a mais longa da história, com os seguintes temas centrais em discussão:

- Prorrogação do Protocolo de Kyoto pós-2012 (quando ele expira);
- Comprometimento de um acordo legal para redução nas emissões dos Gases do Efeito Estufa (GEEs);
- Operacionalização do Fundo Verde, que visa destinar até US$ 100 bilhões ao ano, até 2020, para combater as mudanças climáticas em países pobres.

Para contextualizar as peças em jogo no tabuleiro das negociações das mudanças climáticas, é importante avaliar e analisar as posições adotadas pelos países:

- **China**

Aceita compromisso de metas obrigatórias a partir de 2020. Condiciona a criação do Fundo Verde para o clima, a princípio de responsabilidade comum, mas com exigências diferenciadas, dependendo da capacidade de cada país.

Possui um autoimposto desde 2009, com o objetivo diminuir em 40% as emissões de dióxido de carbono por unidade do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 na comparação dos números de 2005. Isso não significa redução das emissões em termos absolutos, apenas relativos. É contrária ao monitoramento externo das suas emissões.

- **EUA**

Favoráveis a metas legais internacionais, desde que em pé de igualdade com outros países. Possuem meta voluntária legal interna de corte nas emissões de 17% até 2020, frente aos níveis de 2005. Isso significa uma redução de 3% em relação a 1990. Em 2009, as emissões aumentaram 7,3% em relação a 1990, mas tiveram queda gradual a partir de 2005.

- **União Europeia e Austrália**

Diminuíram as emissões em 20%, acima das metas de Kyoto, de 8%. Concordam em prorrogar o Protocolo. São a favor de metas obrigatórias de redução das emissões para os países em desenvolvimento.

- **Japão, Rússia e Canadá**

Contrários às metas obrigatórias, enquanto os maiores poluidores do mundo atual, China e EUA, também não se comprometerem com metas. Japão e Rússia conseguiram cumprir as metas de Kyoto, enquanto o Canadá aumentou as emissões em quase 30% de 1990 para 2009.

- **Índia**

Não é contrária a um acordo legal global a partir de 2020, mas afirma não ter condições de assumir compromissos.

- **Brasil**

Conta com metas voluntárias de reduzir de 36,1% a 38,9% as emissões até 2020. É favorável à negociação de um acordo vinculante global a partir de 2020. É a favor da espera do relatório do IPCC (sigla em inglês para Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática) em 2014, que ditará as diretrizes para conter o aquecimento global.

Plataforma de Durban

Para os analistas, a COP-17 lançou a base para um futuro acordo contra as emissões de gases estufa. O envolvimento dos Estados Unidos e da China, os dois maiores poluidores do planeta, no cumprimento das metas foi considerado uma grande conquista, apesar de só ocorrer após 2020. Para o combate internacional à mudança climática, este foi o maior avanço político desde a criação do Protocolo de Kyoto.

Na verdade, este acordo vinha sendo gestado havia meses entre os países do

Protocolo de Kyoto

Firmado na COP-3, na cidade de Kyoto, no Japão, em 1997, com compromissos mais rígidos para a redução da emissão dos GEEs. Teve ratificação de 55 países, responsáveis por 55% das emissões globais. Está em vigor desde 16 de fevereiro de 2005, após a ratificação da Rússia em novembro de 2004.

Do acordo, que expira em 2012, participam 192 Estados e a União Europeia. Apenas os países desenvolvidos possuem metas de redução na emissão dos Gases do Efeito Estufa. Os Estados Unidos não ratificaram o acordo, por isso não têm metas.

Os 37 países participantes do tratado estão listados no Anexo B, que são os países do Anexo I da Convenção menos Turquia, Belarus e Malta.

Como não ratificou o acordo, os EUA não têm meta de redução da emissão, assim como China, Brasil e Índia, na condição de países em desenvolvimento.

O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, proposto pelo Brasil junto com o Protocolo de Kyoto, criou o mercado de crédito de carbono: mesmo sem atingir a meta de redução das emissões de Gases do Efeito Estufa, um país pode comprar de outro que conseguiu cumprir a redução das emissões.

grupo Basic (Brasil, China, Índia e África do Sul), a União Europeia e os Estados Unidos, e tornado consensual durante vários dias em encontros secretos nos anexos ao ICC.

Nessas reuniões, o Brasil, na condição de mediador, foi protagonista importante, fornecendo subsídios na busca de um texto que permitisse aos EUA aderirem a um acordo legalmente vinculante (como a União Europeia exigia) e que, ao mesmo tempo, evitasse a rejeição do Senado.

O conjunto de acordos firmados na COP-17, de uma pagina e meia, recebeu o nome de Plataforma de Durban e possui três partes:

1. Segunda fase do Protocolo

O texto aprovado estabelece novo período de comprometimento com prazo ainda indefinido, de 2013 a 2017 ou de 2013 a 2020. Sem conseguir acordo, os países adiaram essa decisão para a COP-18, que será no Qatar. Os países das pequenas ilhas insistem em prazos mais curtos para fixação de metas globais.

Todos os países concordaram com a assinatura de um "protocolo", "instrumento legal" ou "resultado acordado com força legal" de redução nas emissões dos GEEs, a partir de 2020.

A inclusão das metas obrigatórias para EUA, Brasil, China e os demais emergentes, com relação ao acordo pós-2020, foi uma mudança de posição significativa, pois aumenta a abrangência de cobertura das emissões de Kyoto, que atualmente cobrem somente em torno de 15% das emissões globais.

Não obstante, como o segundo período de compromisso de Kyoto continuará sem os EUA e ainda perdeu Japão, Rússia e Canadá, haverá dificuldades para o cumprimento das recomendações da ciência: -2ºC em relação aos níveis pré-industriais.

O texto inclui as promessas feitas na COP-15, de Copenhague, com o corte de pelo menos 20% para cada país. Os ministros e negociadores analisaram os documentos propostos para o acordo final da Conferência do Clima de Durban, na África do Sul, a COP-17, que determinam a prorrogação do Protocolo de Kyoto, com a definição de um marco legal para os países a cortarem suas emissões de Gases do Efeito Estufa a partir de 2020.

2. Fundo Verde

Começará a funcionar em 2012. O valor exato para cada país está sujeito à revisão em 2015, quando sai o relatório do IPCC, que irá indicar se as medidas adotadas até então são eficientes para combater as mudanças climáticas. O Comitê Executivo do Fundo terá 24 membros, distribuídos em partes iguais entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Os recursos virão de contribuições diretas dos Estados desenvolvidos e de outras fontes alternativas de investimentos (não especificadas) e do setor privado.

3. *Road Map*

Existem ainda dissonâncias a respeito dos termos do novo acordo quanto à obrigatoriedade (como pleiteava a UE) e as obrigações dos países (se os em desenvolvimento terão menos obrigações em comparação aos desenvolvidos).

O Brasil defende que se aguarde o relatório do IPCC, em 2014, que mostrará como as ações para conter o aquecimento global estão funcionando, e se há necessidade de medidas complementares, com a definição das obrigações de cada país, baseado na ciência.

Os trabalhos estão previstos para iniciar no segundo semestre de 2012, com a sua conclusão no mais tardar em 2015. Foi fechado um *road map* com datas e o consenso dos maiores emissores. O ponto fraco consiste no fato de se esperar até 2020 para se firmar um acordo robusto global vinculante pós-2012. ■

Depoimentos

"A Plataforma de Durban desbasta a barreira que existia entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento." Todd Stern (Negociador-chefe americano)

"Temos um resultado robusto, com um texto excelente sobre uma nova fase na luta internacional contra as mudanças climáticas." Luiz Alberto Figueiredo (Negociador-chefe brasileiro)

"Tivemos discussões muito intensas e não estamos felizes com as mudanças nos textos, que acreditamos serem injustos para os países mais pobres." Jayanthi Natarajan (Ministra do Ambiente da Índia)

"Essa plataforma tem uma chance real de se tornar uma conquista ainda maior que o Mandato de Berlim.", em referência ao processo legal que deu origem a Kyoto. Connie Hedegaard (Comissária europeia do Clima)

"Temos que crescer, lutar contra as consequências da mudança climática. Somos países em desenvolvimento." Xie Zhenhua (Porta-voz da delegação chinesa)

"As decisões que vocês tomaram aqui são verdadeiramente históricas." Maite Mashabane (Chanceler sul-africana, presidente da COP-17)

"Não estamos completamente satisfeitos com o resultado e a sua falta de equilíbrio, mas consideramos que foi um passo na direção certa." Tosi Mpanu-Mpanu (Líder do Grupo da África)

"A COP-17 terminou de forma ambígua, com um lado positivo: todos adotarão metas obrigatórias, e outro negativo: levará quase dez anos para que isso aconteça." Christiana Figueres (Secretária-executiva da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – UNFCCC)

"Foi um desfecho histórico para o encontro." Izabella Teixeira (Ministra brasileira do Meio Ambiente)